

Decreto n.º 414, de 26 de agosto de 1980.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil cruzados) para reforço e das outras providências

Carlos Waldomiro Selbach, Prefeito Municipal de Potões, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DM I, do Artigo III, da Lei n.º 314, de 16 de novembro de 1980

Decreto

Artigo 1.º - É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil cruzados), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, assim codificadas:

0208-1376448-1.008-Cat. Econ. 4110	R\$ 300.000,00
0210-1688534-2.014-Cat. Econ. 31.20	R\$ 80.000,00
0210-1688534-2.014-Cat. Econ. 31.32	R\$ 90.000,00
Total	470.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso para cobertura da despesa acima prevista, a redução física em igual valor, do projeto 0206-0842188-1.005.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potões, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 26 de agosto de 1980

Registra-se e Publica-se.

Em 26/08/80.

Celso Terra Guimarães
CELSONO TERRA GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL


CARLOS WALDOMIRO SELBACH
PREFEITO MUNICIPAL